

## **DECRETO N° 085/2023**

## FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022— Lei de Diretrizes Orçamentárias,

## **DECRETA:**

**Art.** 1º Fica suplementado em R\$ **521.904,16** (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serv. Pub	141.731,74
15.451.0008.1024	Pavimentação de Ruas	141.731,74
4.4.00.00	Investimentos	141.731,74
(259) 4.4.90.00	Aplicações Direta	141.731,74
02.750.700000000	Recursos Ordinários	141.731,74
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	248.022,62
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	248.022,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	248.022,62
(260) 3.3.90.00	Aplicações Direta	248.022,62
02.752.700400000	Recursos Ordinários	248.022,62
	OB A MARKET	
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	41.257,64
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	41.257,64
4.4.00.00	Investimentos	41.257,64
(231) 4.4.90.00	Aplicações Direta	41.257,64
02.752.700500000	Recursos Ordinários	41.257,64
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	90.892,16
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	90.892,16
3.3.00.00	Investimentos	90.892,16
(261) 3.3.90.00	Aplicações Direta	90.892,16
02.752.700600000	Recursos Ordinários	90.892,16
Total		521.904,16



**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 3.089,00** (Três Mil e Oitenta e Nove Reais), as dotações abaixo identificadas e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
04.131.0002.2008	Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
4.4.00.00	Investimentos	3.089,00
(180) 4.4.90.00	Aplicações Direta	3.089,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	3.089,00
Total		3.089,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
04.131.0002.2008	Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	3.089,00
(179) 3.3.90.00	Aplicações Direta	3.089,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	3.089,00
	5	
Total		3.089,00

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 29 de Maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal